Protocolo 256/2024

PREFEITURA MUNICIPAL ENCANTADO

Código: 997.817.055.130.916.512
De: **Klaus Werner Schnack** Setor: **SEFIN - Secretaria de Gestão Financeira**
Despacho: **4- 256/2024**
Para: **SEGOV-PAR - Parcerias - Lei 13.019/14**
Assunto: **Nova Parceria - Lei 13.019/14**

Encantado/RS, 17 de Janeiro de 2024

Para:

ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA ENCANTADO
larencantado@gmail.com

Encantado/RS, . . /

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021, bem como em atendimento ao princípio da responsabilidade fiscal, DECLARO para os devidos fins de direito que a despesa estimada está prevista na Lei Municipal nº 5.050, de 28 de dezembro de 2023, que estima receita e fixa despesa para o Município de Encantado para o exercício de 2024.

Outrossim, em cumprimento ao artigo 150 da Lei Federal nº 14.133, de 28 de dezembro de 2023, INDICO os créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação:

08.244.2037.2033 - ATENDIMENTO ENTIDADES DE ASSISTêNCIA CRIANçA/ADOLESCENTE
3.3.3.50.43.12.02 - SUBVENçõES SOCIAIS
Despesa Principal n.º 214
Despesa Secundária n.º 214001
08.244.2037.2053 - Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.3.90.39.12.02 - OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
Despesa Principal n.º 528
Despesa Secundária n.º 528023

_
Klaus Werner Schnack
Secretário da Gestão Financeira

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc